

GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 490 – Primeira Quinzena de Março de 2022

Sousa/PB - Terça, 22 de Março de 2022



P R E F E I T U R A D E

SOUSA

TERRA DE GENTE FELIZ

GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 490 – Primeira Quinzena de Março de 2022

Sousa/PB – Terça, 22 de Março de 2022

PORTARIA

PORTARIA Nº. 015/2021/PMS-GAB

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOUSA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 50, inciso I, Alínea “a” e inciso III, alínea “e” da Lei Orgânica do Município c/c o art. 16, inciso I, da Lei Complementar nº. 008, de 1º de outubro de 1998, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº. 26, de 15 de dezembro de 2003, resolve,

EXONERAR

JOSE WELLINGTON ESTRELA DA SILVA, do cargo de **Chefe do Núcleo de Licitação**, Símbolo DAI II, integrante do quadro de provimento em comissão da Secretaria de Saúde, e,

NOMEAR

JOSE WELLINGTON ESTRELA DA SILVA, para exercer o cargo de **Diretor de Controladoria**, Símbolo DA, integrante do quadro de provimento em comissão da Secretaria de Finanças, até ulterior deliberação.

Sousa, 01 de fevereiro de 2022.



FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA

Prefeito

PORTARIA Nº. 016/2022/PMS-GAB

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOUSA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 50, inciso I, Alínea “a” e

inciso III, alínea “e” da Lei Orgânica do Município c/c o art. 10, inciso I, da Lei Complementar nº. 008, de 1º de outubro de 1998, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº. 26, de 15 de dezembro de 2003, resolve,

NOMEAR

JOÃO LOPES DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de **Ouvidor Geral do Município**, Símbolo DA, integrante do quadro de provimento em comissão do Gabinete do Prefeito, até ulterior deliberação.

Sousa, 1º de março de 2022



FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA

Prefeito

LEIS

LEI ORDINÁRIA Nº 3.001 DE 11 DE MARÇO DE 2022

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial para fins que especifica.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA** faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial de até R\$900.000,00 (Novecentos Mil Reais), conforme programação discriminada:

22.060 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.365.1005.1104 – Construção de Creche

15750000-Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Educação

GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 490 – Primeira Quinzena de Março de 2022

Sousa/PB – Terça, 22 de Março de 2022

4.4.90.51.01 – Obras e Instalações
..... R\$ 900.000,00

TOTAL

..... R\$
900.000,00

Art. 2º. Para cobertura da abertura deste Crédito, fica o Poder Executivo Municipal igualmente autorizado a utilizar os recursos previstos nos incisos I, II e III, parágrafo I, art. 43, da Lei Federal N. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Sousa – Estado da Paraíba, 11 de março de 2022.



FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Lei originária do autógrafo nº 008/2022, ao Projeto de Lei Ordinária nº 003/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal.

LEI ORDINÁRIA Nº 3.002 DE 11 DE MARÇO DE 2022

Acrescenta dispositivos a Lei Ordinária Municipal nº 2.975, de 22 de setembro de 2021, e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica acrescido ao art. 2º da Lei Ordinária Municipal nº 2.975, de 22 de setembro de 2021, o seguinte Parágrafo Único:

Art. 2º

Parágrafo único – Fica a rede pública e privada de saúde do município de Sousa na obrigação de quando receber a documentação para a realização dos exames de que trata o Caput deste artigo oferecer protocolo ao paciente.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Sousa – Estado da Paraíba, 11 de março de 2022.



FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Lei originária do autógrafo nº 009/2022, ao Projeto de Lei Ordinária nº 077/2021, de autoria da Vereadora Lana Dantas.

LEI ORDINÁRIA Nº 3.003 DE 11 DE MARÇO DE 2022

Denomina de Margarida dos Santos Bezerra, Canteiro Central/Praça, nesta cidade de Sousa, Estado da Paraíba e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de Margarida dos Santos Bezerra o Canteiro Central/Praça, localizado na Rua Getúlio Vargas, entre o



GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 490 – Primeira Quinzena de Março de 2022

Sousa/PB – Terça, 22 de Março de 2022

prédio da antiga TELPA e o Supermercado Eunice, no centro, nesta cidade de Sousa, Estado da Paraíba.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal e/ou familiares da homenageada autorizados a confeccionarem a placa indicativa e colocá-la em parte visível na referida praça.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Sousa – Estado da Paraíba, 11 de março de 2022.

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Lei originária do autografo nº 010/2022, ao Projeto de Lei Ordinária nº 006/2022, de autoria do Vereador Denis Formiga.